



Rio Grande do Norte  
**Assembleia Legislativa**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VIII

NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA-FEIRA

Nº 1499



## MESA DIRETORA

### PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Eudiane Macedo (PV)

### 1º SECRETÁRIO

Dep. Tomba Farias (PL)

### 2º SECRETÁRIO

Dep. Galeno Torquato (PSDB)

### 3º SECRETÁRIO

Dep. Francisco do PT

### 4º SECRETÁRIO

Dep. Terezinha Maia (PL)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PL	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PL	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PL	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PL	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTES	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTES	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTES	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTES	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTES	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTES	
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rm.leg.br

#### Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail [diariooficial@al.rm.leg.br](mailto:diariooficial@al.rm.leg.br) de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**Sumário**

**PROCESSO LEGISLATIVO**..... **1**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**..... **7**

**PROCESSO LEGISLATIVO**

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, aproximadamente às onze horas, no Plenário Deputado Clóvis Motta, Palácio José Augusto, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **KLEBER RODRIGUES**; e Secretariada pelo Senhor Deputado **TOMBA FARIAS**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS**, **CORONEL AZEVEDO**, **CRISTIANE DANTAS**, **DIVANEIDE BASÍLIO**, **DR. BERNARDO**, **DR. KERGINALDO**, **EUDIANE MACEDO**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FRANCISCO DO PT**, **GALENO TORQUATO**, **GUSTAVO CARVALHO**, **HERMANO MORAIS**, **ISOLDA DANTAS**, **IVANILSON OLIVEIRA**, **JOSÉ DIAS**, **KLEBER RODRIGUES**, **LUIZ EDUARDO**, **NELTER QUEIROZ**, **NEILTON DIÓGENES**, **TAVEIRA JÚNIOR**, **TEREZINHA MAIA**, **TOMBA FARIAS**, **UBALDO FERNANDES** e **VIVALDO COSTA**. Havendo número legal a Sessão foi aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; publicada no Diário Oficial Eletrônico, **aprovada**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **IVANILSON OLIVEIRA**, reconhecendo como de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores da Comunidade de Filadélfia e Adjacências (AMCOFA); dois Projetos de Lei do Deputado **LUIZ EDUARDO**, instituindo a Corrida do Turismo no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; e reconhecendo como Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva União, Raça e Vitória (URV) no Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, encaminhando Moção de Congratulações à Igreja de Cristo no Brasil, pela celebração dos seus noventa e dois anos de fundação; Requerimento da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando a disponibilização para o Município de Alexandria, de uma unidade móvel do Hemonorte; Requerimento da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, solicitando em caráter emergencial, a recuperação e recapeamento asfáltico da RN-118, com início na BR-304, perpassando a Cidade São Rafael até o trevo para Jucurutu e Florânia; Requerimento do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando a recuperação da RN-091, no trecho dos Municípios de São Bento do Trairi a Santa Cruz; Requerimento do Deputado **GALENO TORQUATO**, encaminhando Voto de Pesar aos familiares do comerciante Sebastião Feitosa de Lima (Tião das Pipocas), no Município de São Miguel, pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado **IVANILSON OLIVEIRA**, solicitando a extensão de rede para abastecimento de água na Fazenda São Joaquim, no Município de Fernando Pedroza; e caráter de urgência, a instalação de iluminação pública na BR-304, nas proximidades dos viadutos da Cidade de Mossoró; cinco Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, solicitando: o serviço de pintura na Escola Estadual Professora Lia Campos, no Município do Natal; a reforma da despensa de armazenamento de objetos de uso doméstico da Escola Estadual Pedro Martins Fernandes, no Município de Viçosa; a construção de uma sala adequada para acomodação dos estudantes das turmas integrais em contraturno na Escola Estadual Margarida de Freitas, no Município de Portalegre; a instalação de ventiladores nas salas de aula da Escola Estadual Pedro Martins Fernandes, no Município de Viçosa; e a construção de pátio coberto na Escola Estadual Margarida de Freitas, no Município de Portalegre; Comunicado de Gabinete da Deputada **TEREZINHA MAIA**, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia dezessete do mês fluente mês; Ofícios: nº 2215/2024/DGFNSP/SENASP/MJ, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, informando sobre a transferência dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado do Rio Grande do Norte; nº 1103/2024/GS-SIN, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, informando a celebração de Convênio nº 001/2024, entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN) e o Município de Parelhas; e nº 151/2024/COPEP-CHEFIA DE GABINETE/SETHAS, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (Sethas), comunicando acerca da parceria celebrada entre a Sethas e as Associação Parelhense de Estudantes Universitários (Apeu), proveniente da Emenda Parlamentar nº 132/2024 do Deputado **FRANCISCO DO PT**. À Presidência, Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** solicitou a relação das matérias a serem votadas na presente Sessão e informou que solicitará ao Plenário, após os oradores inscritos, a inversão da Ordem do Dia, iniciando pela votação dos projetos de reajustes salariais dos servidores estaduais. Ao final, solicitou a presença de todos os Deputados em Plenário. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra Deputado **HERMANO MORAIS** após cumprimentar os servidores presentes nas Galerias, realizou uma prestação de contas das atividades do seu mandato; e, em seguida, apresentou um encarte com um resumo das ações realizadas durante o ano, com apresentação de Projetos de Lei, Requerimentos e ações voltadas para beneficiar os municípios do Rio Grande do Norte. O Parlamentar também ponderou sobre os desafios econômicos do Estado, ressaltando, no entanto, o grande potencial do Rio Grande do Norte, que ainda enfrenta dificuldades, mas tem experimentado um desenvolvimento econômico acima da média regional e nacional. Enalteceu a importância dos investimentos em setores como energia renovável, turismo, mineração, agronegócio, comércio e indústria, mencionando que a indústria, por meio de incentivos fiscais, tem mostrado crescimento significativo. Posteriormente, propôs investimentos mais fortes em infraestrutura, como portos, aeroportos e rodovias, como forma de alavancar ainda mais o desenvolvimento do Estado. Teceu considerações sobre a importância do trabalho dos servidores públicos estaduais, alegando que merecem melhores condições de trabalho e uma recomposição salarial, uma vez que isso não ocorre há algum tempo devido à crise financeira. Ainda, expressou confiança de que o Estado seguirá recebendo investimentos, especialmente em energias renováveis, para alavancar o crescimento do Estado, com geração de empregos e renda. Finalizou desejando a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, com a expectativa de que 2025 seja melhor que 2024. Com a palavra Deputado **TOMBA FARIAS** relatou sua experiência ao participar de um dia de campo na Usina Estivas, destacando o trabalho realizado pelo gestor Eduardo Monteiro, que, sob sua Presidência, conseguiu realizar uma grande recuperação da Usina. Mencionou que o evento contou com a presença de diversos usineiros do Rio Grande



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

do Norte, cooperativas, representantes de outros Estados, do Secretário de Agricultura, Guilherme Saldanha, do Presidente do Banco do Nordeste, Paulo Câmara, e do ex-Secretário de Planejamento, Aldemir Freire. Enfatizou sobre os pleitos dos canavieiros, cooperativas e usineiros, que manifestaram o desejo de reiniciar a produção em grande escala e, principalmente, trazer de volta uma Usina para a Cidade de Ceará-Mirim, visando gerar mais empregos e renda para a região. Continuando, enalteceu o trabalho de Paulo Câmara, destacando sua atuação positiva tanto como ex-Governador de Pernambuco quanto à frente do Banco do Nordeste, contribuindo significativamente para o setor. Ponderou ainda, sobre as dificuldades enfrentadas pelos canavieiros, especialmente no que diz respeito ao acesso a crédito e à irrigação, destacando que o Banco do Nordeste tem sido um grande parceiro, mas que é preciso agir de forma mais eficaz e pontual, conforme destacou Guilherme Saldanha, dizendo que "o remédio tem que ser na hora da doença". O Orador propôs que o Banco do Nordeste reavalie sua atuação, especialmente em relação ao fornecimento de crédito no momento certo, para apoiar o setor canavieiro. Concluindo, parabenizou Eduardo Monteiro pelo sucesso da recuperação da Usina Estivas, mencionando que a produção dobrou e, afirmando ter saído do evento satisfeito e com muito aprendizado. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA fez um apelo para que os Deputados se façam presentes no Plenário, formando o quórum qualificado para iniciar as votações. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve Proposições a apresentar. Havendo Matérias a deliberar, a Presidência leu a Pauta da presente Sessão: Projeto de Lei nº 217/2024, do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Macaíba; Projeto de Lei nº 226/2024, do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso do Rio Grande do Norte a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Caicó; Projeto de Lei nº 239/2024, do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Filarmônica Itanildo Medeiros, da Cidade de Angicos; Projeto de Lei nº 255/2024, do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Banda de Música Arnaldo Toscano, da Cidade de Florânia; Projeto de Lei nº 337/2024, do Deputado ADJUTO DIAS, denominando de "Edifício Theodorico Bezerra" o prédio em que funcionou o Grande Hotel, localizado na Avenida Duque de Caxias, no bairro da Ribeira, em Natal; Projeto de Lei nº 353/2024, do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Filarmônica 5 de Junho, da Cidade de Florânia; Projeto de Lei nº 243/2020, do Deputado FRANCISCO DO PT, instituindo gratuidade temporária no sistema de transporte público coletivo para mulheres vítimas de violência; projeto de Lei nº 01/2024, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, denominando de "Rodovia Nini Souto" o trecho da RN-120 que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 53/2024, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, dispoendo sobre sanções aos ocupantes ilegais de propriedades privadas rurais e urbanas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 278/2021, da Deputada ISOLDA DANTAS, instituindo a Cota de Tela nos Cinemas do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 61/2021, do Deputado KLEBER RODRIGUES, instituindo o Programa de Transição de Acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos no processo de desligamento das instituições; Projeto de Lei nº 455/2023, do Deputado KLEBER RODRIGUES, criando o Selo "Academia Inclusiva" no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 477/2023, do Deputado KLEBER RODRIGUES, instituindo o Selo "Escolas mais Seguras" para certificar as instituições de ensino que adotarem plano de evacuação, realização de palestras e treinamentos em caso de incêndios, danos estruturais e demais emergências em suas instalações; Projeto de Lei nº 514/2023, do Deputado LUIZ EDUARDO, alterando a Lei nº 7.942, de 5 de junho de 2001, que reformula o "Projeto Parque das Dunas/Via Costeira", adequa a legislação ao atual plano diretor do Município de Natal Lei Complementar nº 208, de 07 de março de 2022, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 213/2024, do Deputado NEILTON DIÓGENES, instituindo o Rastapé do Gavião no Município de Umarizal no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, e reconhecendo como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 411/2024, do Deputado NEILTON DIÓGENES, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte o "Dia Florescer da Autoestima da Mulher", e dá outras providências; Projeto de Lei nº 221/2023, do Deputado TAVEIRA JÚNIOR, instituindo a Campanha "Junho Violeta" no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa; Projeto de Lei nº 266/2023, do Deputado TAVEIRA JÚNIOR, instituindo o Programa "Rio Grande do Norte Nômade Digital" para incentivar o turismo de nômades digitais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 9/2024, do Deputado TAVEIRA JÚNIOR, instituindo a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Segurança Digital no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 141/2024, do Deputado TAVEIRA JÚNIOR, dispoendo sobre diretrizes para o estímulo do turismo acessível e inclusivo para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); Projeto de Lei nº 142/2024, do Deputado TAVEIRA JÚNIOR, dispoendo sobre a criação do "Selo Escola Amiga do Autista", no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 133/2019, do Deputado UBALDO FERNANDES, instituindo as concessionárias de águas e esgotos, energia elétrica e distribuição de gás no Rio Grande do Norte dar publicidade a Agência Reguladora de Serviços Públicos (Arsep); Projeto de Lei nº 111/2020, do Deputado UBALDO FERNANDES, dispoendo sobre a obrigatoriedade de todos os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes pré-existentes, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 277/2021, do Deputado UBALDO FERNANDES, ficando determinado que todos os espaços de uso de computadores, públicos ou privados, deverão afixar cartazes fazendo menção à natureza ilícita da prática do cyberbullying; Projeto de Lei Complementar nº 24/2023, do Governo do Estado, dispoendo sobre as ações da política pública estadual de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Consec), sobre o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente (FIA), e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 19/2024, do Governo do Estado, dispoendo sobre as diretrizes de política salarial para os servidores públicos do Poder Executivo e Militares do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 16/2024, do Governo do Estado, dispoendo sobre a revisão salarial dos servidores públicos estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências, com Emenda Modificativa; Projeto de Lei nº 405/2024, do Governo do Estado, estimando a receita e fixando a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2025; Projeto de Lei nº 474/2024, do Governo do Estado, alterando a Lei Estadual nº 5.887, de 15 de fevereiro de 1989, dispoendo sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens e Direitos (ITCD), e dá outras providências, com Emenda Modificativa; Projeto de Lei nº 475/2024, do Governo do Estado, alterando a Lei Estadual nº 6.967, de 30 de dezembro de 1996, dispoendo sobre o Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e dá outras providências, com Emenda Modificativa; Projeto de Lei Complementar nº 27/2024, do Governo do Estado, alterando a Lei Complementar Estadual nº 261, de 19 de dezembro de 2003, instituindo o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop), e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 30/2024, do Governo do Estado, alterando a Lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, e as Leis Complementares Estaduais nº 463, de 3 de janeiro de 2012, e nº 515, de 9 de junho de 2014; Projeto de Resolução nº 143/2024, da Mesa Diretora,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

disciplinando o artigo 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 28/2024, do Ministério Público do Estado Rio Grande do Norte, alterando dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 141, de 9 de fevereiro de 1996, da Lei Complementar Estadual nº 310, de 27 de outubro de 2005, e da Lei Complementar Estadual nº 446, de 29 de novembro de 2010, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 26/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, alterando os anexos II, III-A e VII da Lei Complementar Estadual nº 185, de 27 de dezembro de 2000; Projeto de Lei Complementar nº 25/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, alterando a Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012, para tratar da adoção de soluções consensuais de conflitos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e atualizar conceitos e procedimentos relacionados ao controle externo. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA anunciou que iniciará a votação pelas matérias em regime de prioridade. Iniciando a deliberação: Projeto de Lei Complementar nº 16/2024, do Governo do Estado, com uma Emenda Modificativa encartada na Comissão de Finanças e Fiscalização (CFF). Pela Ordem, Deputado FRANCISCO DO PT, explicou que os projetos sobre a recomposição salarial dos servidores foram amplamente discutidos com o movimento sindical e tramitou em todas as Comissões, sendo dois dos projetos já aprovados, faltando as demais categorias; e sobre as Emendas, explicou que existem três, sendo duas sem impacto e uma com impacto reduzido, porém já acordado entre as categorias e o Governo. Ao final, solicitou a bancada a aprovação das matérias. A Presidência solicitou ao Deputado FRANCISCO DO PT realizar o encaminhamento da matéria e, em seguida, proferir o Parecer Oral das Emendas. Ato contínuo, o Deputado FRANCISCO DO PT encaminhou o voto favorável ao projeto; e, após, proferiu o Parecer favorável as Emendas. Em votação o Projeto Original no painel eletrônico: APROVADO POR UNANIMIDADE. Em votação a Emenda Modificativa encartada na CFF: APROVADA POR UNANIMIDADE. Em votação as duas Emendas encartadas pela Deputada ISOLDA DANTAS e relatadas pelo Deputado FRANCISCO DO PT no Plenário: AMBAS APROVADAS POR UNANIMIDADE. A Presidência anunciou que a Emenda do Deputado NELTER QUEIROZ ficou prejudicada. Continuando a deliberação, Projeto de Lei Complementar nº 19/2024, do Governo do Estado. Para encaminhar, o Deputado FRANCISCO DO PT informou que não teve Emenda, existindo o concesso, encaminhando o voto favorável. Em votação no painel eletrônico: APROVADO POR UNANIMIDADE. A Presidência indagou a votação em bloco das matérias sem Emenda: Projeto de Lei Complementar nº 28/2024, do Ministério Público do Estado; Projeto de Lei Complementar nº 26/2024, do Tribunal de Contas do Estado; e Projeto de Lei Complementar nº 25/2024, do Tribunal de Contas do Estado; e, obteve a concordância de todos. Em votação em bloco: TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. A Presidência explicou que na Sessão de ontem, o Projeto de Lei Complementar nº 27/2024, do Governo do Estado, foi incluído para pauta da presente Sessão; esclarecendo ainda, que por se tratar de um Projeto de Lei Complementar, o qual exige quórum qualificado para sua aprovação, reestabeleceu a tramitação adequada, a fim de proceder à apreciação desta matéria em consonância com o artigo 48 da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte. Prosseguindo a deliberação, Projeto de Lei Complementar nº 27/2024, do Governo do Estado. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, a Presidência anunciou que houve a dispensa dos Líderes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2024, do Governo do Estado, diante a Emenda Substitutiva encartada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), portanto designou como Relator o Deputado CORONEL AZEVEDO, o qual proferiu o Parecer pela Admissibilidade da Emenda Substitutiva, explicando que o projeto institui o auxílio alimentação da mesma forma com que foi concedido para as demais forças de segurança, como também garante a validade das promoções *ex officio* para as Polícias e o Bombeiro Militar. Para discutir: Deputada ISOLDA DANTAS, a princípio, informou sobre o diálogo com o ex-Deputado Subtenente Eliabe, para necessidade da dispensa no Colegiado de Líderes da matéria, no qual intercedeu positivamente. Em seguida, expressou sua insatisfação com a postura do Deputado CORONEL AZEVEDO, a quem acusou de frequentemente utilizar estratégias de chantagem para encurrular os Líderes; e, ressaltou que, no Parlamento, é essencial manter um ambiente de diálogo e respeito, sendo um espaço de compreensão, até mesmo das divergências. Ainda, enfatizou que, em razão da falta de diálogo demonstrada pelo Deputado CORONEL AZEVEDO, a intenção inicial era de retirar a assinatura da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) da Emenda, tornando-a inviável para votação; contudo, apesar das divergências, analisou que a votação da matéria é em respeito à categoria, e não ao Parlamentar; assim, votando favoravelmente a Emenda. Ao final, elogiou o ex-Deputado Subtenente Eliabe pela interação, respeito e compromisso demonstrado; Deputado NEILTON DIÓGENES agradeceu a Bancada do PT pelo entendimento da matéria, também apoiando os direitos dos policiais e bombeiros, fazendo referência a importância da pauta, o auxílio alimentação e as promoções *ex officio*; Deputado HERMANO MORAIS explicou que já existe uma lei sobre o auxílio alimentação, porém não atendia as necessidades que já existiam para outras categorias, assim, existindo a necessidade de nova legislação. Continuando, fez menção ao bom trabalho realizado na CCJR, ao verificar a necessidade da iniciativa do Poder Executivo e dos esclarecimentos necessários pela classe, para seguir com a tramitação e posterior aprovação, abrangendo os direitos os militares. Na oportunidade, enfatizou o êxito nos trabalhos da CCJR, com recorde nas apreciações dos projetos; Deputado CORONEL AZEVEDO, inicialmente, destacou a presença de diversos representantes da categoria da Polícia e do Bombeiro Militar, como também o ex-Deputado Subtenente Eliabe e, citou a participação nas demandas do Deputado Federal Sargento Gonçalves. Em seguida, explicou que o Governo encaminhou o projeto para criação do auxílio alimentação para o sistema de segurança pública, esquecendo a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, por isso encartou uma Emenda para abranger toda a categoria, e o Relator na CCJR entendeu que a Emenda era inconstitucional por vício de iniciativa, sendo necessário a autoria do Governo do Estado, no qual se comprometeram os Deputados HERMANO MORAIS e FRANCISCO DO PT solucionarem a problemática, igualando o direito ao já concedido à Polícia Civil, Polícia Penal e ao Instituto Técnico-Científico de Perícia (Itep), e após, realizar a dispensa da tramitação da Reunião de Líderes do projeto. Posteriormente, em resposta a Deputada ISOLDA DANTAS, mencionou que não fez nenhum gesto ofensivo e, agradeceu ao voto favorável em reconhecimento a sua categoria. Enfatizou a importância da matéria, lembrando que, há mais de cinquenta anos, não havia um Deputado Estadual da Polícia Militar, e que sua atuação visava proteger e fortalecer a segurança pública no Estado. Ao final, expressou sua gratidão pela liberação da tramitação, destacando que, com a aprovação da matéria, a categoria garante, de forma justa, o auxílio alimentação, além de melhorias nas condições de promoções e benefícios. Pela Ordem, Deputado HERMANO MORAIS acrescentou a colaboração nas negociações dos representantes do sistema de segurança pública, do Secretário Estadual da Administração, Pedro Lopes, do Secretário-Chefe do Gabinete Civil, Raimundo Alves, do Comandante Alarico José da Polícia Militar, do Coronel Luiz Monteiro do Corpo de Bombeiros, e do ex-Comandante da Polícia Militar, o Secretário de Segurança Pública e da Defesa Social, Coronel Francisco Araújo. Em votação a Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2024, do Governo do Estado: APROVADO POR UNANIMIDADE. No exercício da Presidência, Deputado KLEBER RODRIGUES indagou ao Plenário a votação em bloco dos projetos com Substitutivo, obtendo a concordância de todos. Pela Ordem: o Deputado FRANCISCO DO PT esclareceu a solicitação anterior, informando que a votação em bloco será das matérias com Substitutivos encartados, que obteve o consenso de todos; o Deputado TOMBA FARIAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

sugeriu votar os projetos de comum acordo e depois o projeto sobre o Orçamento do Estado; a Deputado ISOLDA DANTAS solicitou a leitura dos projetos; o Deputado LUIZ EDUARDO solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 514/2023, de sua autoria, sobre a reformulação do "Projeto Parque das Dunas/Via Costeira", por não existir consenso, no qual foi acatado pela Presidência. Em seguida, Deputado KLEBER RODRIGUES, no exercício da Presidência, leu as matérias em pauta para votação em bloco: Projeto de Lei nº 239/2024, do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Filarmônica Itanildo Medeiros, da Cidade de Angicos; Projeto de Lei nº 61/2021, do Deputado KLEBER RODRIGUES, instituindo o Programa de Transição de Acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos no processo de desligamento das instituições; Projeto de Lei nº 05/2021, do Deputado UBALDO FERNANDES, alterando o nome da Escola Estadual Vale do Pítimbu para Escola Estadual Francisco de Assis Rocha Oliveira; Projeto de Lei nº 392/2021, do Deputado UBALDO FERNANDES, instituindo o Selo "Empresa Amiga das Pessoas Idosas" no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Em votação em bloco os Projetos de Lei com Substitutivos: TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. Continuando a deliberação, Projeto de Lei nº 514/2023, do Deputado LUIZ EDUARDO, alterando a Lei nº 7.942, de 5 de junho de 2001, que reformula o "Projeto Parque das Dunas/Via Costeira", adequa a legislação ao atual plano diretor do Município de Natal Lei Complementar nº 208, de 07 de março de 2022, e dá outras providências. Em discussão: a Deputada DIVANEIDE BASÍLIO fez uma síntese das quatro Emendas encartadas: manter a necessidade de oitiva junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE); garantir o mínimo exigível de acesso à praia; estabelecer prazos para cumprimento dos empreendimentos, caso não sejam cumpridos dentro do prazo, a área será revertida ao patrimônio do Estado; e garantir os princípios de boa-fé e contratual na Administração Pública; o Deputado LUIZ EDUARDO mencionou ser pertinente a preocupação da Parlamentar anterior, informando que realizou uma Audiência Pública para discutir o tema e, lembrou a necessidade de criar um estumo ambiental, o Eia-Rima, que está assegurado no Plano Diretor. Ainda, esclareceu que o projeto é para criar segurança jurídica ao Governo Estadual, a fim que não haja especulação imobiliária, assim se o empreendedor não cumprir os prazos, o terreno volta ao poder do Governo para realizar uma Parceria Público-Privada (PPP), além da segurança jurídica também para o empreendedor retirar suas licenças e realizar a construção. Ao final, informou que sobre os estudos ambientais, é abordado no Plano Diretor, licenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb), por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e, parabenizou a Deputada DIVANEIDE BASÍLIO pelo êxito nas Emendas encartadas; o Deputado HERMANO MORAIS parabenizou a Deputada DIVANEIDE BASÍLIO e o Deputado LUIZ EDUARDO pelo trabalho realizado em prol do projeto, acrescentando ao turismo do Rio Grande do Norte, mais empregos e atrativos; e o Deputado JOSÉ DIAS citou a importância da matéria, considerando-a um sinal de sensibilidade diante de um dos maiores gargalos para o desenvolvimento de um país como o Brasil, ressaltando que a falta de respeito ao empreendimento é um problema significativo, destacando que o projeto não só preserva os direitos do Estado, como também amplia suas responsabilidades, obrigando-o a cumprir com seus deveres. Também, enfatizou a importância de acelerar o processo de desenvolvimento do Estado, especialmente no que se refere às licenças ambientais, considerando um obstáculo para o progresso, que desconsideram os interesses públicos ao impor ideologias e entendimentos. Na oportunidade, o Parlamentar esclareceu sobre a votação do dia anterior, referente ao aumento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), ressaltando que não havia motivo para lamentações pessoais, mas sim para lamentar em nome da população; explicou que, apesar de ter sido possível obstruir a votação, o grupo opositor não contava com dez votos necessários para impedir o processo, assim, a obstrução não foi bem-sucedida devido à falta de votos suficientes, levando à aprovação da proposta. Ao final, enfatizou que a falha não ocorreu por desconhecimento do Regimento Interno, mas sim pela realidade política da situação. Em votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 514/2023: APROVADO POR UNANIMIDADE. Continuando a deliberação, Projeto de Lei nº 474/2024, do Governo do Estado, que altera a Lei Estadual nº 5.887, de 15 de fevereiro de 1989, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos (ITCD), e dá outras providências. Em votação o Projeto Original: APROVADO POR UNANIMIDADE. Em votação a Emenda Modificativa: APROVADA POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 475/2024, do Governo do Estado, que altera a Lei Estadual nº 6.967, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e dá outras providências. Em votação o Projeto Original: APROVADO POR UNANIMIDADE. Em votação a Emenda Modificativa: APROVADA POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 24/2023, do Governo do Estado, que dispõe sobre as ações da Política Pública Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Consec), sobre o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente (FIA), e dá outras providências. Em votação o Projeto Original: APROVADO POR UNANIMIDADE. Em votação as Emendas Modificativa e Aditiva: AMBAS APROVADAS POR UNANIMIDADE. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA indagou ao Plenário a votação em bloco dos projetos que já tramitaram nas Comissões Permanentes, obtendo a concordância de todos. Ato contínuo, leu a pauta: Projeto de Lei nº 123/2024, do Deputado UBALDO FERNANDES, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos aeroportos a fixarem placas/cartazes contendo informações a respeito dos direitos dos passageiros em casos de atrasos e cancelamentos de voos no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 217/2024, do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Macaíba; Projeto de Lei nº 226/2024, do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso do Rio Grande do Norte a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Caicó; Projeto de Lei nº 255/2024, do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Banda de Música Arnaldo Toscano, da Cidade de Florânia; Projeto de Lei nº 337/2024, do Deputado ADJUTO DIAS, denominando de "Edifício Theodorico Bezerra" o prédio em que funcionou o Grande Hotel, localizado na Avenida Duque de Caxias, no bairro da Ribeira, em Natal; Projeto de Lei nº 353/2024, do Deputado ADJUTO DIAS, reconhecendo como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Filarmônica 5 de Junho, da Cidade de Florânia; Projeto de Lei nº 243/2020, do Deputado FRANCISCO DO PT, instituindo gratuidade temporária no sistema de transporte público coletivo para mulheres vítimas de violência; Projeto de Lei nº 01/2024, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, denominando de "Rodovia Nini Souto" o trecho da RN-120 que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 53/2024, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, dispondo sobre sanções aos ocupantes ilegais de propriedades privadas rurais e urbanas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 278/2021, da Deputada ISOLDA DANTAS, instituindo a Cota de Tela nos Cinemas do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 455/2023, do Deputado KLEBER RODRIGUES, criando o Selo "Academia Inclusiva" no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 477/2023, do Deputado KLEBER RODRIGUES, instituindo o Selo "Escolas mais Seguras" para certificar as instituições de ensino que adotarem plano de evacuação, realização de palestras e treinamentos em caso de incêndios, danos estruturais e demais emergências em suas instalações; Projeto de Lei nº 213/2024, do Deputado NEILTON DIÓGENES, instituindo o Rastapé do Gavião no Município de Umarizal no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, e reconhecendo como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

Projeto de Lei nº 411/2024, do Deputado NEILTON DIÓGENES, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte o "Dia Florescer da Autoestima da Mulher", e dá outras providências; Projeto de Lei nº 221/2023, do Deputado TAVEIRA JÚNIOR, instituindo a Campanha "Junho Violeta" no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa; Projeto de Lei nº 266/2023, do Deputado TAVEIRA JÚNIOR, instituindo o Programa "Rio Grande do Norte Nômade Digital" para incentivar o turismo de nômades digitais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 09/2024, do Deputado TAVEIRA JÚNIOR, instituindo a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Segurança Digital no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 141/2024, do Deputado TAVEIRA JÚNIOR, dispendo sobre diretrizes para o estímulo do turismo acessível e inclusivo para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); Projeto de Lei nº 142/2024, do Deputado TAVEIRA JÚNIOR, dispendo sobre a criação do "Selo Escola Amiga do Autista", no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 242/2024, do Deputado TAVEIRA JÚNIOR, instituindo o "Selo Empresa Amiga da Amamentação", no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 277/2021, do Deputado UBALDO FERNANDES, ficando determinado que todos os espaços de uso de computadores, públicos ou privados, deverão afixar cartazes fazendo menção à natureza ilícita da prática do cyberbullying; Projeto de Lei nº 358/2021, do Deputado UBALDO FERNANDES, denominando "Complexo Cultural Padre Tiago Theisen" o Complexo Cultural da Uern, na Zona Norte de Natal; Projeto de Lei nº 244/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES, dispendo sobre a destinação de percentual mínimo de recursos públicos empregados para a contratação de artistas e conjuntos musicais que representem a cultura de evento popular, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 313/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES, que dispõe sobre a prestação de auxílio, às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados, lojas de departamentos e estabelecimentos congêneres do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 468/2023, do Deputado UBALDO FERNANDES, que dispõe sobre sanções administrativas acerca da aquisição, transporte, estocagem, distribuição ou revenda de produto combustível adulterado no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Pela Ordem: a Deputada DIVANEIDE BASÍLIO solicitou votar separado o Processo nº 407/2024, Projeto de Lei nº 53/2024, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, obtendo a concordância da Presidência; e o Deputado CORONEL AZEVEDO cientificou que vota contra o Projeto de Lei nº 278/2021, da Deputada ISOLDA DANTAS. Em votação em bloco: TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. Em votação o Projeto de Lei nº 278/2021, da Deputada ISOLDA DANTAS: APROVADO POR MAIORIA, com voto contrário do Deputado CORONEL AZEVEDO. Em deliberação o Projeto de Lei nº 53/2024, do Deputado GUSTAVO CARVALHO. Em discussão: a Deputada ISOLDA DANTAS solicitou mais sensibilidade na análise da matéria, pois incorpora sanções para pessoas mais humildes, que estão em busca de um lugar para morar, estando em extrema pobreza e, por isso não concorda com o objetivo do projeto, defendendo uma penalidade mais branda; o Deputado GUSTAVO CARVALHO, como autor da matéria, explicou que o projeto é para conter a invasão de terrenos privados, não desconhecendo a necessidade de moradia das pessoas; no entanto, defendeu que a necessidade de moradia deva ser tratada pelos Governos Estadual ou Federal e pelos órgãos competentes, não com a invasão de terrenos privados; e a Deputada DIVANEIDE BASÍLIO após comunicar a celebração internacional do Dia do Imigrante e do Refugiado, mencionou que a população em situação de rua e de vulnerabilidade, são os segmentos que, tradicionalmente, lutam por local de moradia, sendo penalizados constantemente, por isso é contra a matéria; e, alegou sua preocupação com as sanções que o projeto causará a esse público, explicando que a ocupação dos espaços, são locais abandonados. Em votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 53/2024, do Deputado GUSTAVO CARVALHO: APROVADO POR MAIORIA, com votos contrário das Deputadas ISOLDA DANTAS e DIVANEIDE BASÍLIO e do Deputado FRANCISCO DO PT. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA anunciou que em razão da dispensa do Colegiado de Líderes do Projeto de Lei nº 512/2024, do Governo do Estado, alterando as Leis Estaduais nº 11.545, de 12 de setembro de 2023, dispendo sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para o exercício 2024, e nº 11.672, de 11 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2024, para modificar os limites de autorização para a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e para a abertura de créditos suplementares, designou o Deputado FRANCISCO DO PT para proferir o Parecer Oral; o qual relatou o Parecer favoravelmente. Em discussão, o Deputado JOSÉ DIAS mencionou que não colocou nenhuma dificuldade na tramitação da matéria, alegando a necessidade de um remanejamento de verbas para garantir o pagamento de salários e direitos, embora lamentou "profundamente a incompetência" e a falta de administração eficaz por parte do Governo Estadual. Enfatizou que, apesar de criticar a administração, seu voto é favorável ao remanejamento, acreditando que a medida é necessária, embora desejasse, em última instância, que a Casa Legislativa fosse respeitada e que o povo sofresse menos. Em votação o Projeto de Lei nº 512/2024, do Governo do Estado: APROVADO POR UNANIMIDADE. Continuando a deliberação: Projeto de Lei nº 133/2019, instituindo as concessionárias de águas e esgotos, energia elétrica e distribuição de gás no Rio Grande do Norte dar publicidade a Agência Reguladora de Serviços Públicos (Arsep); e Projeto de Lei nº 111/2020, dispendo sobre a obrigatoriedade de todos os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes pré-existentes, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, ambos do Deputado UBALDO FERNANDES. Em votação: AMBOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA anunciou a suspensão da Sessão Plenária por uma hora e fez um apelo para o consenso sobre o projeto do Orçamento do Estado, votando com celeridade uma matéria de grande importância. Reaberta a Sessão, à Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA após solicitar a presença de todos os Deputados em Plenário, citou que o roteiro para deliberação do Projeto de Lei nº 405/2024, do Governo do Estado, estimando a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2025, será conforme o artigo 288 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Continuando a deliberação: Projeto de Lei nº 223/2021, da Deputada ISOLDA DANTAS, dispendo sobre a reserva de vagas institucionais para negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas no âmbito dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern). Em discussão: o Deputado CORONEL AZEVEDO mencionou a grave situação da educação no Rio Grande do Norte, destacando que o Estado ocupa a pior posição do Brasil nesse setor. Ressaltou a importância de buscar soluções para melhorar a qualidade do ensino, mencionando a necessidade de políticas públicas mais eficazes. Ponderou sobre um estudo científico publicado na Revista Exame, mostrando dez motivos pelo qual o Brasil não deveria ter cotas raciais. Defendeu que, ao invés de adotar cotas raciais, o foco deveria ser voltado para a criação de cotas sociais, a fim de beneficiar os estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, alegando que cotas raciais podem resultar em divisões sociais e gerar discriminação reversa, afetando a meritocracia e os critérios acadêmicos; enalteceu ainda, a importância de garantir igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, sem fomentar divisões étnicas ou raciais. Concluiu pedindo aos colegas que priorizassem a meritocracia e o bem-estar social ao invés de implementarem políticas discriminatórias baseadas em raça; a Deputada DIVANEIDE BASÍLIO, a princípio,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

questionou a presença de apenas uma deputada negra no espaço legislativo, ressaltou que essa realidade não se deve à falta de mérito ou capacidade, mas sim à diferença estrutural entre condições e oportunidades. Em seguida, enfatizou que o debate sobre racismo não pode ser isolado da estrutura social vigente, destacando que a abolição da escravatura não foi acompanhada de políticas efetivas de inclusão, resultando na perpetuação da pobreza e da segregação social. Ainda, enalteceu o impacto positivo das políticas de cotas, compartilhando sua trajetória pessoal como beneficiária desse sistema; e, mencionou pesquisas que comprovam o bom desempenho de alunos cotistas e refutou o argumento de que a política de cotas reduz a qualidade acadêmica. Manifestou apoio ao projeto apresentado pela Deputada ISOLDA DANTAS, solicitando sua Subscrição e parabenizando pela iniciativa. Finalizou reafirmando seu compromisso com a luta antirracista e a necessidade de enfrentar a injustiça social por meio de políticas públicas efetivas; a Deputada ISOLDA DANTAS, inicialmente, mencionou a necessidade de um debate sério e responsável sobre as políticas de cotas, alertando para o risco de discursos vazios voltados apenas para a obtenção de seguidores em redes sociais. Posteriormente, enfatizou que o racismo é uma realidade estrutural no Brasil e que pessoas brancas, em sua maioria, não vivenciam situações discriminatórias cotidianas, como serem seguidas por seguranças em estabelecimentos comerciais ou receberem atendimento diferenciado em lojas. Enalteceu a importância das cotas raciais, "cotas de reparação", citando dados que demonstram que a taxa de conclusão dos cursos universitários entre cotistas é superior à dos não cotistas. Explicou ainda, que o teor da matéria foi um pedido da reitoria e dos professores da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), baseado na experiência positiva da política de cotas e na necessidade de garantir equidade no acesso à educação em todos os níveis. Ao final, cientificou que a Universidade já adotou cotas em sua graduação, defendendo atualmente, a ampliação dessa política para a Pós-Graduação, com o objetivo de formar mais doutores e cientistas negros; e o Deputado FRANCISCO DO PT expressou seu apoio às falas anteriores, destacando que "a pior injustiça é tratar os desiguais de forma igual". Alegou que as cotas foram criadas com o objetivo de corrigir injustiças históricas, ressaltando que a meritocracia se torna injusta quando se ignora as adversidades enfrentadas por certos grupos, como a população negra, no acesso a uma vida digna; defendeu que o acesso à educação é essencial para garantir dignidade e inclusão social. Em votação o Projeto de Lei nº 223/2021, da Deputada ISOLDA DANTAS: REJEITADO POR MAIORIA, por treze votos. Pela Ordem, Deputado NELTER QUEIROZ repercutiu notícia oriunda do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), que algumas pessoas pagaram taxas para realizarem testes, porém, não será possível fazê-los por falta de pessoal para atendimento e os processos vencerão no fluente mês; assim, solicitou ao Líder do Governo, Deputado FRANCISCO DO PT, para interceder junto ao Gabinete Civil na resolutividade da problemática. Continuando a deliberação: Projeto de Lei nº 405/2024, do Governo do Estado, estimando a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2025, conforme o artigo 288 do Regimento Interno. Em seguida, à Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA anunciou que a discussão do projeto e de todas as Emendas serão únicas, com o tempo de dez minutos para cada Deputado falar uma vez, informando que iniciará pela apresentação do Relator. Ao final, parabenizou a todos os membros e Assessoria da Comissão, pelo brilhante trabalho em defesa de um orçamento mais justo para o Estado do Rio Grande do Norte. Facultada a palavra ao Relator, o Deputado LUIZ EDUARDO, na Tribuna, leu o relatório pela admissibilidade da matéria e o acordo realizado sobre a destinação das Emendas encartadas. Em votação o Projeto Original: APROVADO POR UNANIMIDADE. Pela Ordem, o Deputado FRANCISCO DO PT, solicitou votar em bloco as Emendas consensuais: a Supressiva ao anexo 2, feita coletivamente, e, sobre o remanejamento do turismo. Ato contínuo, obteve a concordância de todos. Em votação em bloco as duas Emendas consensuais ao Projeto de Lei nº 405/2024, do Governo do Estado: AMBAS APROVADAS POR UNANIMIDADE. Em votação a Emenda Modificativa nº 1 que baixa o percentual de remanejamento de quinze para dez por cento, sem exceções. Para encaminhar: Deputado FRANCISCO DO PT, encaminhou o voto contrário, explicando que suprime a abertura de crédito suplementar destinado ao pagamento de despesa com pessoal e encargos sociais de quinze para dez por cento, ou seja, pedindo para manter quinze por cento, respeitando o contraditório e exemplificando com situação ocorrido recentemente, que havia o dinheiro para o pagamento, mas não tinha o orçamento. Deputado JOSÉ DIAS mencionou que esta Casa Legislativa não cria nenhum impedimento para o remanejamento solicitado pelo Poder Executivo; após, cientificou que a justificativa apresentada para o remanejamento seria o pagamento de obrigações sociais e direitos de saúde, mas considerou o pedido absurdo, pois o orçamento já deveria ter sido votado até a data presente. Continuando, ressaltou que a medida traz poder ao povo e à Assembleia Legislativa, e não a interesses pessoais; e, reforçou a importância de que a Assembleia mantenha controle sobre o orçamento, considerando isso um direito constitucional. Ainda, lamentou a falta de ação para preservar esse direito, criticando a postura deste Poder e enfatizando que, ao renunciar a essa função essencial de fiscalizar a execução orçamentária, estaria renunciando a sua razão de existir. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA esclareceu sobre a Emenda Modificativa nº 1, informando que se rejeitada, será aprovado em torno de cinquenta por cento de remanejamento para o Estado. Em votação a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 405/2024, do Governo do Estado: FOI APROVADA POR MAIORIA. Pela Ordem, Deputado FRANCISCO DO PT explicou que a Emenda nº 1 foi anunciada como remanejamento e, na verdade, é uma abertura de crédito suplementar, assim, justificou sua explicação anterior sobre remanejamento e, solicitou explicação sobre cinquenta por cento de remanejamento citado anteriormente. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitou a Assessoria do Plenário sanar as dúvidas do Deputado FRANCISCO DO PT. Pela Ordem, Deputado LUIZ EDUARDO explicou que na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), já foi votado o remanejamento de quinze por cento para o Governo e, na Emenda está apenas contingenciando o orçamento, pois a destinação para educação, saúde, assistência social, daria um valor maior que cinquenta por cento, sendo necessária a elaboração da Emenda. Em deliberação a Emenda Modificativa nº 2. Para encaminhar: o Deputado FRANCISCO DO PT solicitou manter o crédito original do projeto de quinze por cento; o Deputado LUIZ EDUARDO pediu para manter a Emenda com a porcentagem proposta; o Deputado JOSÉ DIAS fez um apelo aos Deputados da Oposição e do Governo para que defendam a Assembleia Legislativa como órgão responsável pela votação, fiscalização e acompanhamento da execução do orçamento. Reforçou que a Bancada da Oposição não impôs dificuldades ou condições para a aprovação do remanejamento solicitado pelo Governo, destacando que o objetivo é garantir a soberania e a independência desta Casa Legislativa, criticando a renúncia do direito de reavaliar qualquer modificação no orçamento, ressaltando que o Poder Legislativo deve exercer sua função constitucional de fiscalizar e decidir sobre as alocações orçamentárias. Ao final, cientificou que, no futuro, não haverá aprovação de remanejamentos sem que haja uma justificativa racional e clara; o Deputado GUSTAVO CARVALHO mencionou que para a Casa Legislativa se manter forte, embora sensível na necessidade, encaminhou a Bancada do PL na votação, a manter a Emenda de dez por cento; e o Deputado TOMBA FARIAS comunicou que o Governo encaminhou um dia antes da Reunião da Comissão, uma matéria com aumento de dez para quinze por cento, o qual foi votado favorável; no entanto, alegou que o Poder Legislativo é a casa do povo e não uma extensão do Governo do Estado, não concordando com o aumento de quinze por cento, informando que se futuramente for necessário, aprovará tal aumento. Encerrou anunciando uma Reunião da Comissão de Finanças e Fiscalização (CFF) para logo mais, a fim de elaborar a redação final



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

da matéria. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA endossou o anúncio da reunião, convocando os membros da CFF, para no fluente dia, se reunirem diante do consenso realizado antes da reabertura da presente Sessão. Em votação a Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 405/2024, do Governo do Estado: FOI REJEITADA POR MAIORIA. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. A Presidência agradeceu a todos os Deputados e servidores pelos trabalhos realizados no corrente ano, anunciando a retomada dos trabalhos no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco; e, desejou um Feliz Natal e Próspero Ano Novo para todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou a Sessão. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

**Presidente**

**1º Secretário**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATO DA MESA Nº 248/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000744/2025-91,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR ISAAC ENNOS FERNANDES ALVES** do cargo em comissão de **CHEFE DE NUCLEO DE GESTAO ADMINISTRATIVA**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputada FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputado TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**ATO DA MESA Nº 249/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000746/2025-80,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR SILVIA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO DE GESTAO ADMINISTRATIVA** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **ISAAC ENNOS FERNANDES ALVES**, ocorrida em 04/02/2025, pelo Ato n.º 248/2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputada FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputado TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 250/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000764/2025-61,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR JOANA D'ARC DE MEDEIROS DANTAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **MARIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS**, ocorrida em 19/12/2025, pelo Ato n.º 2605/2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**ATO DA MESA Nº 251/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000765/2025-14,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR CAMILA DIONISIO MAIA DE ARAUJO** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 252/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000765/2025-14,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR ELIANE DOS SANTOS** do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 7**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**ATO DA MESA Nº 253/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000788/2025-11,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR YARA DALLES MELO DA SILVEIRA REGIS** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 254/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000768/2025-40,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR YURI FELIPE LIMA DAMASCENO CORTEZ DE MEDEIROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE n.º 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei n.º 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE n.º 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **ELTON OLÍMPIO DE MEDEIROS MAIA**, ocorrida em 08/01/2025, pelo Ato n.º 57/2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**ATO DA MESA Nº 255/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000769/2025-94,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR FABIO DIAS REVOREDO** do cargo em comissão de **ASSISTENTE POLÍTICO-LEGISLATIVO DA 1ª VICE-PRESIDENCIA NIVEL 1**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 256/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000769/2025-94,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR YASMIN KELEN MIRANDA DA COSTA** do cargo em comissão de **ASSISTENTE POLÍTICO-LEGISLATIVO DA 1ª VICE-PRESIDENCIA NIVEL 2**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**ATO DA MESA Nº 257/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000769/2025-94,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR MARIA BEATRIZ TORQUATO REGO** do cargo em comissão de **ASSISTENTE POLÍTICO-LEGISLATIVO DA 1ª SECRETARIA NIVEL 1**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 258/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000769/2025-94,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR GABRIELA LEITE MONTEIRO BRANDAO** do cargo em comissão de **ASSISTENTE POLÍTICO-LEGISLATIVO DA 1ª SECRETARIA NIVEL 2**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**ATO DA MESA Nº 259/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000769/2025-94,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR ARTHUR ADILIO DE ANDRADE MACEDO** do cargo em comissão de **ASSISTENTE POLÍTICO-LEGISLATIVO DA 2ª SECRETARIA**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 260/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000769/2025-94,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR ERMINIO FELIX COSTA FILHO** do cargo em comissão de **ASSISTENTE POLÍTICO-LEGISLATIVO DA 3ª SECRETARIA**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**ATO DA MESA Nº 261/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000769/2025-94,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR CRISTIANO MANOEL DANTAS DE LIMA** do cargo em comissão de **ASSISTENTE POLÍTICO-LEGISLATIVO DA 4ª SECRETARIA**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 262/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00771/2025-63,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR MARIA BEATRIZ TORQUATO REGO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE POLÍTICO-LEGISLATIVO DA 1ª VICE-PRESIDENCIA NIVEL 1** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **FABIO DIAS REVOREDO**, ocorrida em 04/02/2025, pelo Ato n.º 255/2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**ATO DA MESA Nº 263/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000790/2025-90,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR RENIVALDO ANDRE TORRES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **YARA DALLES MELO DA SILVEIRA REGIS**, ocorrida em 04/02/2025, pelo Ato n.º 253/2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 264/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000791/2025-34,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR RONDINELLI BARBOSA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**ATO DA MESA Nº 265/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000792/2025-89,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR RAISSA TYCIANNE ALVES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **RONDINELLI BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocorrida em 04/02/2025, pelo Ato n.º 264/2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 266/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000793/2025-23,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR ELAINE CRISTINA SANTIAGO** do cargo em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**ATO DA MESA Nº 267/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000772/2025-16,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR GABRIELA LEITE MONTEIRO BRANDAO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE POLITICO-LEGISLATIVO DA 1ª VICE-PRESIDENCIA NIVEL 2** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **YASMIN KELEN MIRANDA DA COSTA**, ocorrida em 04/02/2025, pelo Ato n.º 256/2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 268/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000795/2025-12,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR LUCAS CAVALCANTE SOBRAL PRADO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE nº 12.471, de 01 de junho de 2011, transformado pela Lei nº 10.261, 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **ELAINE CRISTINA SANTIAGO**, ocorrida em 04/02/2025, pelo Ato n.º 266/2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**ATO DA MESA Nº 269/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000773/2025-52,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR MARCOS VINÍCIOS DE CARVALHO LIMA** do cargo em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 9**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 270/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000799/2025-09,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR LIDIANNE SOUSA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **SECRETARIADO PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499**

**ATO DA MESA Nº 271/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000800/2025-97,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR CRISTIANO MANOEL DANTAS DE LIMA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIADO PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 033, de 08 de junho de 2016, publicada no BLE, de 09 de junho de 2016, decorrente da exoneração de **LIDIANNE SOUSA DE OLIVEIRA**, ocorrida em 04/02/2025, pelo Ato n.º 270/2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 272/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000802/2025-86,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR JANYO FLORENCIO DE SOUSA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 7** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE n.º 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **ANE MICAELA FREITAS BESSA**, ocorrida em 23/01/2025, pelo Ato n.º 168/2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**ATO DA MESA Nº 273/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000803/2025-21,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR YASMIN KELEN MIRANDA DA COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE POLÍTICO-LEGISLATIVO DA 1ª SECRETARIA NIVEL 2** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **GABRIELA LEITE MONTEIRO BRANDAO**, ocorrida em 04/02/2025, pelo Ato n.º 258/2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 274/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000776/2025-96,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR ESTEFFANY MONALIZA LEMOS BARBOSA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO-LEGISLATIVO 9** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **MARCOS VINÍCIOS DE CARVALHO LIMA**, ocorrida em 04/02/2025, pelo Ato n.º 269/2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**ATO DA MESA Nº 275/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000805/2025-10,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR FABIO DIAS REVOREDO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE POLÍTICO-LEGISLATIVO DA 1ª SECRETARIA NÍVEL 1** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **MARIA BEATRIZ TORQUATO REGO**, ocorrida em 04/02/2025, pelo Ato n.º 257/2025.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.

**ATO DA MESA Nº 276/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000804/2025-75,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR LINDOVAL MELO DE AZEVEDO** do cargo em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

**ATO DA MESA Nº 277/2025**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000796/2025-67,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR ROSINEIDE OLIVEIRA DANTAS NUNES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR POLITICO-LEGISLATIVO 7** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 080, de 19 de julho de 2024, publicado no DOE nº 1375, de 31 de julho de 2024, decorrente da exoneração de **VALERIO CHACON DE SOUZA**, ocorrida em 13/12/2024, pelo Ato n.º 2569/2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;  
Deputado KLEBER RODRIGUES – 1º Vice-Presidente;  
Deputada EUDIANE MACEDO – 2º Vice-Presidente;  
Deputado TOMBA FARIAS – 1º Secretário;  
Deputado GALENO TORQUATO – 2º Secretário;  
Deputado FRANCISCO DO PT – 3º Secretário;  
Deputada TEREZINHA MAIA – 4º Secretário.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
PORTARIA Nº 027/2025 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento a ser realizado pelos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para participarem da realização da 13ª Edição do Programa Assembleia e Você, na cidade de Tenente Ananias/RN, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2025, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 000329/2025-37;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3 e ½ (três e meia) diária, correspondente(s) ao período de 05 a 08 de fevereiro de 2025, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 03 de fevereiro de 2025.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues  
Diretor Administrativo e Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 027/2025 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Dorotea de Maria Batista de Lucena	1655-1	3 e ½	450,00	1.575,00
Alvaneide Medeiros Carlos	209.697-8	3 e ½	450,00	1.575,00
Ana Cláudia Faria de Medeiros	202.166-8	3 e ½	450,00	1.575,00

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
PORTARIA Nº 028/2025 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento a ser realizado pelo(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para participar(em) da realização da 13ª Edição do Programa Assembleia e Você, na cidade de Tenente Ananias/RN, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2025, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 000519/2025-54;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3 e ½ (três e meia) diária(s), correspondente(s) ao período de 05 a 08 de fevereiro de 2025, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 03 de fevereiro de 2025.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues  
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 028/2025 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Jefferson Basílio	207.461-3	3 e ½	450,00	1.575,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
PORTARIA Nº 029/2025 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, que foi participar da cerimônia de encerramento do Curso MBA Executivo em Economia e Gestão da Previdência Complementar, na Fundação Getúlio Vargas, na cidade de Brasília/DF, no período de 30 a 31 de janeiro de 2025, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 000694/2025-41;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1 (uma) diária, correspondente(s) ao período de 30 a 31 de janeiro de 2025, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 03 de fevereiro de 2025.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues  
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 029/2025 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Simone de Araújo Leal	200.132-2	01	900,00	900,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 – Ano VIII – nº 1499

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
PORTARIA Nº 030/2025 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento a ser realizado pelos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para conduzir o veículo e realizarem a cobertura jornalística e fotográfica da 13ª Edição do Programa Assembleia e Você, na cidade de Tenente Ananias/RN, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2025, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 000783/2025-98;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3 e ½ (três e meia) diária, correspondente(s) ao período de 05 a 08 de fevereiro de 2025, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de fevereiro de 2025.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ANEXO ÚNICO**

PORTARIA Nº 030/2025 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
João Gilberto de Moraes Sobrinho	202.899-9	3 e ½	450,00	1.575,00
Denise dos Santos Ferreira	207.982-8	3 e ½	450,00	1.575,00
Pedro Miguel da Costa Filho	201.002-0	3 e ½	450,00	1.575,00